



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU - MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

Ofício nº 200/2026

Assunto: Presta Informação

Requerimentos nº 061/2026

Data: 22 de abril de 2026.

Com referência ao requerimento supra mencionado, do vereador Luizinho da Samantha, solicitando informações sobre a previsão de desentupimento de um mata-burro localizado na estrada de Guaipava.

Em atenção ao requerimento, informamos que foi repassado para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural para que possa verificar a situação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Gabriel Pereira de Moraes Filho
Prefeito Municipal

Exmo Sr.

Matias Fonseca

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU - MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

Ofício nº 201/2026

Assunto: Presta Informação

Requerimentos nº 062/2026

Data: 22 de abril de 2026.

Com referência ao requerimento supra mencionado, do vereador Luizinho da Samantha, solicitando informações sobre os motivos do terreno da antiga Telemig não estar sendo limpo.

Em atenção ao requerimento, informamos que foi enviada notificação para o endereço da empresa conforme prevê a legislação municipal. Após isso o local foi totalmente limpo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Gabriel Pereira de Moraes Filho
Prefeito Municipal

Exmo Sr.

Matias Fonseca

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU - MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

Ofício nº 202/2026

Assunto: Presta Informação

Requerimentos nº 066/2026

Data: 22 de abril de 2026.

Com referência ao requerimento supra mencionado, da vereadora Vitória Silva, solicitando informações os serviços de serventes nos ESFs.

Em resposta ao questionamento apresentado, cumpre esclarecer que a prestação de serviços pelos serventes em mais de um bem público municipal ocorre de acordo com a necessidade da Administração Pública, sempre em observância à carga horária semanal atribuída a cada profissional, sem prejuízo ao regular cumprimento de suas funções.

Ressalta-se que a organização e distribuição desses serviços são realizadas de forma a atender, da melhor maneira possível, as demandas existentes nos diversos espaços públicos municipais, buscando assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

No que se refere à contratação de novos profissionais para atuação neste setor, informa-se que o Município vem envidando esforços para ampliar o número de servidores, observadas as possibilidades administrativas, orçamentárias e legais, com o objetivo de melhor atender às necessidades do serviço público.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Gabriel Pereira de Moraes Filho
Prefeito Municipal

Exmo Sr.

Matias Fonseca

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU - MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000
Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br
CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

Ofício nº 203/2026

Assunto: Presta Informação

Requerimentos nº 068/2026

Data: 22 de abril de 2026.

Com referência ao requerimento supra mencionado, do vereador Ruan Bressane, solicitando informações sobre o andamento do programa de transporte público.

Em resposta ao questionamento acerca do andamento do programa de transporte público municipal, cumpre informar que, após a aprovação do Plano de Mobilidade Urbana – PlanMob, a Administração Municipal deu prosseguimento às providências necessárias para a implementação do serviço.

Atualmente, o setor responsável pelos procedimentos licitatórios encontra-se na fase final de elaboração do edital, a fim de viabilizar sua futura publicação e o regular prosseguimento do processo administrativo pertinente.

Esclarece-se, ainda, que, conforme vem sendo estruturado tecnicamente, a prestação do serviço deverá ocorrer por meio de concessão, observadas as diretrizes estabelecidas no planejamento aprovado, bem como os princípios da legalidade, eficiência e interesse público que regem a atuação administrativa.

O Município permanece adotando as medidas necessárias para que o programa possa ser implantado de forma regular, segura e compatível com as necessidades da população.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Gabriel Pereira de Moraes Filho
Prefeito Municipal

Exmo Sr.

Matias Fonseca

DD. Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU - MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

Ofício nº 204/2026

Assunto: Presta Informação

Requerimentos nº 069/2026

Data: 22 de abril de 2026.

Com referência ao requerimento supra mencionado, do vereador Ruan Bressane, solicitando informações sobre a Lei Municipal nº 2.501/2021.

Em resposta ao questionamento acerca da fiscalização e cumprimento da mencionada lei, informamos que quando da sua sanção os estabelecimentos comerciais receberam a visita dos fiscais da prefeitura orientando-os sobre as restrições. Mas vamos solicitar ao setor de fiscalização para que realize novas visitas neste ano para orientação e verificação junto aos estabelecimentos do município.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Gabriel Pereira de Moraes Filho
Prefeito Municipal

Exmo Sr.

Matias Fonseca

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta